

À Exma. Sra.

Eshter Dweck

Ministra de Estado da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

Assunto: Reivindicações salariais e outras demandas dos Servidores do Banco Central do Brasil.

Excelentíssima Senhora Ministra,

O SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS AUTÁRQUICOS NOS ENTES DE FORMULAÇÃO, PROMOÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA POLÍTICA DA MOEDA E DO CRÉDITO - SINAL, por seu presidente, **Fábio Faiad Bottini**, vem à presença de V. Ex.^a, na qualidade de representante da categoria do Banco Central do Brasil, reivindicar:

Itens Relacionados ao Governo Federal

1) Reposição das perdas inflacionárias e nivelamento da remuneração do Banco à do topo de carreiras do Executivo.

Reconhecemos que a Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, representa um avanço parcial ao recuperar, já com o reajuste decorrente da reestruturação de carreira em janeiro de 2025, parte das perdas inflacionárias acumuladas pelas carreiras do Banco Central do Brasil. Ressaltamos ainda que os cargos de Auditor e Técnico do Banco Central tiveram seus vencimentos descolados de outras carreiras com as quais historicamente mantinham equiparação de fato.

2) Definição, em Lei, de que os três cargos do Banco Central do Brasil exercem atividades exclusivas de Estado.

A exclusividade da emissão de moeda exercida pelo Banco Central, conforme definido no artigo 164 da Constituição Federal, justifica que seus três cargos sejam reconhecidos por lei como carreiras típicas de Estado.

3) Reconhecimento do nível superior como requisito para ingresso no cargo de Técnico do Banco Central.

Este é um tema caro ao Banco Central do Brasil e representa uma dívida histórica com o cargo de Técnico. O tema já está amadurecido e merece ser aprovado com a máxima brevidade.

4) Autorização de convocação da totalidade dos aprovados no último concurso para o cargo de Auditor do Banco Central.

A medida visa à recuperação da força de trabalho do Banco Central, mediante o aproveitamento integral do cadastro de reserva do último concurso.

5) Redução dos níveis da carreira de Auditor e Técnico do BC.

A MP nº 1.286, de 31/12/2024, aumentou de 13 para 20 os níveis da carreira de Especialista do Banco Central. Reivindica-se o retorno para uma estrutura de carreira com no máximo 13 níveis.

6) Criação da Retribuição por Produtividade do Banco Central (RPBC).

A RPBC, apresentada à mesa setorial de negociação junto ao MGI, integra o programa de valorização funcional e aumento de produtividade do Banco Central, além de conferir tratamento equivalente ao dado a outras carreiras de fiscalização do Executivo.

7) Revogação do Decreto nº 10.620/2021, atualmente suspenso.

Requer-se a manutenção, no Banco Central, da responsabilidade pelas atividades previstas no referido decreto, no que se refere a seus servidores.

8) Extinção da cobrança da contribuição dos inativos e pensionistas para o plano da seguridade social dos servidores - CPSS.

O tema já tramita no Congresso Nacional sob a forma da PEC nº 6/2024.

9) Interrupção do processo de redução remuneratória dos servidores aposentados e pensionistas, com a devida recomposição das perdas decorrentes.

Nos últimos anos, aposentados e pensionistas sofreram diversas perdas, especialmente em relação a benefícios originários de médias salariais, inclusive o Benefício Especial, instituído pela Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, calculadas com base em salários corroídos pela inflação não repostas. Reivindica-se a adoção de medidas para mitigar os prejuízos históricos dessa parcela dos servidores.

Itens Relacionados ao Banco Central do Brasil

10) Negociação das ações judiciais relativas aos 28,86%.

Diversas carreiras do serviço público federal já negociaram com o Governo o pagamento das ações referentes aos 28,86% (Receita Federal, Tesouro Nacional, Polícia Rodoviária Federal etc.). Os servidores do Banco Central têm direito a esse reajuste, amparado por decisão do STF de 2005 com trânsito em julgado. Desde então, os processos de execução têm enfrentado inúmeros recursos por parte do Banco Central, frustrando os servidores — muitos dos quais já faleceram ou se encontram em idade avançada. Em 2015, um grupo de trabalho do BC propôs um acordo que reduziria a litigiosidade e traria economia ao Banco. O acordo foi vetado pelo Ministério da Fazenda, e a Diretoria do BC segue resistente à negociação. Requeremos uma negociação mediada pela Advocacia-Geral da União, com urgência.

11) Definição do regime de trabalho remoto como direito e regra geral para os servidores ativos, salvo em caso manifesto de interesse do servidor ou em atividades comprovadamente presenciais.

12) Melhorias na gestão e atendimento do PASBC com a adoção das seguintes medidas:

- i) Expansão do atendimento presencial aos beneficiários do BC Saúde;
- ii) Criação de novas clínicas de atenção primária à Saúde e aumento do incentivo institucional para as campanhas de promoção da saúde e de cuidados preventivos;
- iii) Criação de uma ouvidoria no Programa, para atendimento a usuários e credenciados;
- iv) Aperfeiçoamento do sistema de acompanhamento dos Pedidos de Reembolsos e das Despesas Médicas;
- v) Aperfeiçoamento do sistema de análise dos pedidos de exames e de procedimentos, para reduzir os prazos de deferimento;
- vi) Aprimoramento do sistema de resposta específica por caso, vitando respostas automáticas ou genéricas;
- vii) Aprimoramento do aplicativo BC Saúde;
- viii) Estabelecimento de contribuição do Banco ao PASBC na proporção de 2 para 1 em relação aos participantes;
- ix) Extensão dos projetos-piloto das clínicas de atenção primária à Saúde (APS), atualmente somente no Rio de Janeiro, Brasília e São Paulo, para todas as praças do BCB.

Por fim, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração e nos colocamos à disposição para eventuais dúvidas ou esclarecimentos.

Atenciosamente,



Fábio Faiad Bottini
Presidente Nacional do SINAL